



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao despacho COSUT nº 940/2023 (0001980138), acerca de Diligência 160 da Comissão Permanente de Licitação (0001979979), informo o seguinte:

1. Conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2023), para o item 1 - Pacote Microsoft Office 2021 - Home and Business (Licença Perpétua) - "*será exigido usuário e senha ao site do fabricante para download da imagem de instalação original*" (TR, item 4.9.5);
2. Conforme item 6.2. (Condições de Entrega) do citado Termo de Referência, "*os softwares deverão ser disponibilizados por meio de download, em link direto, próprio, com chave de segurança exclusiva para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.*";
3. Durante a instalação das licenças, a ativação é realizada de forma *online pelo próprio fabricante* (Microsoft);

Considerando o informado acima, entendemos, salvo melhor juízo, que a avaliação quanto ao cumprimento das exigências constantes no Edital/Termo de Referência, deveria ocorrer por ocasião do recebimento definitivo, podendo o serviço prestado e as licenças entregues serem inteiramente recusados, "*caso tenham sido prestados com especificações técnicas diferentes das contidas neste Termo de Referência*" (item 8.7.4 do TR).

Entretanto, tendo em vista às informações trazidas nos e-mails 0001962527 e 0001962537 oriundos da Microsoft acerca do preço constante na proposta 0001936440 (já desclassificada);

Considerando que a proposta apresentada pela empresa LF dos Reis Informática (evento 0001979959) tem uma variação aproximadamente 43% menor em relação ao valor estimado para o item 1;

Considerando, finalmente, que o objetivo do Tribunal Regional Eleitoral é adquirir licenças originais Microsoft;

Recomendamos, caso seja considerado viável pela Administração, que se realize diligência ao fornecedor acerca da exequibilidade da proposta e do fornecimento de licenças oriundas de distribuidores autorizados Microsoft.

Conforme e-mail da Microsoft (0001962537), os distribuidores oficiais para o pacote Office são os seguintes:

**Agis** - Anne Sena (anne.sena@agis.com.br / +55 19 3756-4585 19 9  
9175-2225)

**Pauta** - Roberto Magliocca (microsoft@pauta.com.br / (48) 3281-7595)

**Ingram** - (peter.silva@ingrammicro.com )

**SND** - Fábio Santos (fabio.santos@snd.com.br / (11) 2187-8348 | (11)  
99155-9937)

**ScanSource** (mobile: +55 11 98869-3393)

Conforme o e-mail da Microsoft citado acima (0001962537), esses distribuidores não participam dos editais, mas são os que fornecem licenças genuínas para os licitantes, devendo as compras em território nacional ser realizadas única e exclusivamente nestes distribuidores.

Respeitosamente,

Etevaldo Cândido Custódio

Seção de Apoio ao Usuário



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Cândido Custodio, Chefe de Seção**, em 20/12/2023, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001980163** e o código CRC **40250161**.

---

0000623-13.2023.6.18.8000

0001980163v15

